



Seção de Legislação do Município de Mampituba / RS

LEI MUNICIPAL Nº 835, DE 10/03/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2016, de acordo com a [Lei Municipal nº 826](#) de 21 de dezembro de 2015 e [Lei Federal 4.320/64](#), no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO	
01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
2.053 - Programa Melhorias Habitacionais	
3.3.90.30.00.00.00.00. 1121 - Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00. 1121 - Outros Serv. de Terc.-Pes. Física.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00. 1121 - Outros Auxilios Financ.-Pes.Física....	R\$ 4.000,00
Total	R\$ 8.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura deste Crédito Adicional Especial, e suplementar o superávit financeiro verificado no exercício de 2015 do seguinte recurso:

1121- Programa Nacional de Habitação Rural.....R\$ 8.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 10 DE MARÇO DE 2016.

*Pedro Juarez da Silva
Prefeito Municipal*

*REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
FAÇAM-SE AS DEVIDAS
COMUNICAÇÕES.*

*Reg. às fls nº..... no livro de
Registros de Leis nº.....EM
DATA
SUPRA.*